



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

PORTARIA Nº 04/2022

EMENTA: Cria as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Feira Nova e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração a necessidade de constituir as Comissões Permanentes do Regimento Interno desta casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Feira Nova, nos termos no Art. 36 e seguintes do seu Regimento Interno, na forma abaixo:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente – José Araújo Lima Irmão
- Secretário – Túlio da Silva Barros
- Membro – Amaro Lúcio Ramalho de Sá

II – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Presidente – Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
- Secretário – José Araújo Lima Irmão
- Membro – Bruno Chaves Travassos de Santana

III – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Presidente – Marcelo Coelho da Silva
- Secretário – Marcone da Silva Almeida
- Membro – Josileide Medeiros da Silva

IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente – Amauri da Silva França
- Secretário – Marcelo Coelho da Silva
- Membro – João Alves da Silva



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

Art. 2º Os membros das Comissões reunir-se-ão para determinar sobre os dias de reuniões, ordem dos trabalhos, os quais serão consignados em livro próprio, nos termos do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se**

Feira Nova/PE, 07 de fevereiro de 2022.


JOSENILDO TAURINO DE PAULA
PRESIDENTE